

<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – 21/2022</b>	
<b>Ministério Público do Estado do Tocantins</b>	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
<b>Natureza da Vistoria:</b>	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19
<b>Local da Inspeção:</b>	Unidade Básica de Saúde – PSF 1
<b>Município:</b>	Brejinho de Nazaré – TO
<b>Data da vistoria:</b>	20.10.2021
<b>Referência:</b>	2021.0000508
<b>Requisitante:</b>	Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto – 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional
<b>Solicitação:</b>	<i>e-Doc</i> Protocolo n.º 07010421116202141
<b>Equipe Técnica do CaoSAÚDE</b>	
<b>Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:</b>	Alice Macedo Cordeiro Borges
<b>Técnico Ministerial Especializado:</b>	Francisca Coelho de Souza Soares
<b>Técnico Ministerial:</b>	Roberta Barbosa da Silva Giacomini
<b>Oficial de Diligências:</b>	Divino Humberto de Souza Lima

## 1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo à solicitação realizada pelo Promotor de Justiça, Luiz Antônio Francisco Pinto, titular na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional (07010421116202141), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Brejinho de Nazaré/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao município de Brejinho de Nazaré/TO, em 20 de outubro de 2021, partindo de Porto Nacional, chegando na Unidade Básica de Saúde - PSF 1 por volta das 15h10, sendo recebida pela equipe de imunização. A inspeção encerrou-se às 19h30.

As informações colhidas na operação constam a seguir.

## 2 UBS - PSF 1

### 2.1 Dados do Estabelecimento

<b>Nome:</b>	Unidade Básica de Saúde - PSF 1
<b>Endereço:</b>	Av. Jonas Pereira Lima, s/nº, centro – Brejinho de Nazaré/TO
<b>Horário de Funcionamento:</b>	08h às 12h – 14h às 18h de Segunda a Sexta
<b>Alvará Sanitário:</b>	Não <sup>1</sup>

<sup>1</sup>Apresentou apenas o Alvará Licença

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**



*Fachada da UBS - PSF 1 em Brejinho de Nazaré – TO*

**2.2 Equipe da Técnica<sup>2</sup> do município**

Cargo	Nome
Secretário(a) de Saúde	Luana Dias Nobre
Coordenadora da Imunização e Técnica de Enfermagem	Maria Ramalho Lopes
Chefe da UBS	Terezinha Nogueira
Gerente de Atenção Básica	Jaquellynne Aires Costa
Assessora Jurídica	Tayne Carvalho
Digitadora da sala de vacina	DathIELly Rocha de Souza <sup>3</sup>

<sup>2</sup> Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto onde as vacinas são armazenadas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

<sup>3</sup>

A técnica da equipe da sala de vacinas informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 16 (dezesseis) servidores.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 do município são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

### 2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que as condições gerais (pintura, móveis, iluminação etc.) da Unidade Básica de Saúde encontram-se em bom estado de conservação<sup>4</sup>.

Quanto à sala de vacinas, verificou-se que tem tamanho suficiente para comportar a vacinadora e receber os usuários, contudo o mobiliário é escasso para a guarda de materiais e documentos.

No tocante a organização do ambiente está satisfatória.



*Imagens da sala de vacinas da UBS PSF 1 em Brejinho de Nazaré e da vacinadora Maria Ramalho*

<sup>4</sup> A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala de vacinas.

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Em relação aos demais aspectos de segurança verificou-se que:

- As instalações da UBS são guarnecidas por muros ou telas em seu perímetro lateral e posterior;
- Não há sistema de monitoramento por câmeras para a vigilância do recinto;
- Segundo informações há serviço de vigilância por guardas apenas no período noturno, fins de semana e feriado, contudo não há seguranças destacados para o período diurno;
- O prédio é situado em um local centralizado e com vizinhança próxima;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e têm acesso a ela é a servidora que labora diretamente na vacinação, Sra. Maria Ramalho e a servidora que faz a limpeza da sala, Sra. Florência;
- Não existe uma sala ou armário destinado a guardar os pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho.

No que se refere às medidas de segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica em funcionamento no momento da inspeção ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

Observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos informando para manter a chave continuamente ligada. Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, mostra-se suscetível a vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS não souberam informaram se o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se ainda que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com

*Relatório de Inspeção nº 21/2022 – Brejinho de Nazaré/TO*

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido. Em todo caso, informa que a câmara fria que armazena as vacinas tem bateria para manter o equipamento em funcionamento por até 6 horas.

Nas hipóteses emergenciais, a responsável por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos é a servidora Maria Ramalho Lopes.

### 2.4 Manejo de Resíduos de Saúde

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pela assistente de serviços gerais da unidade, Florência.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS) responderam que não há um plano formal elaborado.

Na ocasião afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.



## 2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em veículo fechado, conduzido por motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é definido pela escala do dia.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte das vacinas entre a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI), localizada em Palmas, e a cidade de Brejinho de Nazaré.

Segundo informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição não faz a viagem exclusivamente para esse fim, ou seja, por vezes, há o transporte concomitante de imunizantes e pacientes e/ou passageiros no mesmo veículo.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo motorista, não são conferidas. Quando chegam a UBS, é realizada conferência pela técnica da sala de vacinas, Maria Ramalho Lopes.

## 2.6 Armazenamento das Vacinas

A equipe afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na UBS - PSF 1 e ficam armazenadas no local até que sejam aplicadas na população.

Constatou-se que a sala de vacinas é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura da sala e 2 (uma) câmara conservadora de imunobiológicos e insumos com termômetro embutido para o controle da temperatura.

A seguir, imagens do equipamento utilizado na conservação das vacinas:





*Visão externa e interna da câmara conservadora que armazena as vacinas do município de Brejinho de Nazaré – TO*

Averiguou-se que não há uma rotina de registros elaborada pelos funcionários para o controle de temperatura da câmara fria, pois alegaram que o equipamento faz o monitoramento e o registro automático desses dados que podem extraídos em um arquivo via *pendrive*.

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, todavia não existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito.

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 não estavam separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2).

Questionada se os imunobiológicos são organizados alocando-se aqueles com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)<sup>5</sup> para distribuição e aplicação, a equipe de imunização afirmou que sim, acrescentando que inclusive é feito o

---

<sup>5</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em [https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\\_frio\\_2017\\_web\\_VF.pdf](https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf). Acesso em 26 de abril de 2022.



controle da validade das vacinas.

**2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 recebidas pelo Município de Brejinho de Nazaré - TO<sup>6</sup>**

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré, até o dia 20 de outubro de 2021, recebeu 7.727 (sete mil setecentas e vinte e sete) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização local confirmou o recebimento deste quantitativo de vacinas, não havendo quaisquer divergências nesse aspecto.

**2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 aplicadas pelo município de Brejinho de Nazaré – TO<sup>7</sup>**

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (20/10) foi aplicado o total de 5.368 (cinco mil trezentos e sessenta e oito) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização confirmou a utilização do número de doses de vacinas indicado no vacinômetro na população brejinense<sup>8</sup>, até a data da inspeção. Com efeito, não há controle próprio de doses aplicadas. A equipe limita-se a confirmar os dados apresentados no vacinômetro estadual.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população de Brejinho de Nazaré, segundo informações da equipe de saúde do município.

<sup>6</sup> Doses recebidas até a data da inspeção.

<sup>7</sup> Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

<sup>8</sup> Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Brejinho de Nazaré, 2017. Disponível em < <https://central3.to.gov.br/arquivo/348449/>>. Acesso em 30/05/2022.

Quantidade de doses aplicadas em Brejinho de Nazaré- TO <sup>9</sup>	
Aplicação de 1ª dose	3.225
Aplicação de 2ª dose	2.051
Aplicação de dose única	92
Aplicação de dose de reforço	0
<b>Total de vacinas aplicadas</b>	<b>5.368</b>

## 2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Brejinho de Nazaré na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo registrado um resultado de 1.993 (mil novecentas e noventa e três) doses armazenadas, naquele momento, na UBS - PSF 1.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Brejinho de Nazaré, segue tabela:

Doses de vacinas apuradas em Brejinho de Nazaré/TO					
Local	Tipo	Destinação <sup>10</sup>			Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose Única	
UBS - PSF 1	<i>CoronaVac</i>	Doses sem separação			<b>1.160</b>
	<i>AstraZeneca</i>	-	305	-	<b>305</b>
	<i>Pfizer</i>	Doses sem separação			<b>468</b>
	<i>Janssen</i>	-	-	60	<b>60</b>
<b>Total</b>					<b>1.993</b>

<sup>9</sup> A Secretária de Saúde prestou as informações dos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

<sup>10</sup> A maior parte das doses de vacinas armazenadas no município não estava separadas ente D1 e D2.

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização, constatou-se uma diferença de 366 (oitocentos e quarenta e seis) doses a menos do que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um decréscimo de  $\cong 4,73\%$  em relação as doses recebidas no município.

As doses faltantes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

Demonstrativo das vacinas em Brejinho de Nazaré /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	7.727
Doses aplicadas	5.368
Doses no estoque do município (não aplicadas)	1.993
Quantidade de doses prevista no estoque <sup>11</sup>	2.359
<b>Diferença</b>	<b>- 366</b>

A equipe inspecionada alegou que a diferença decorre de perdas operacionais da vacinação, bem como de frascos contendo doses a menos do que o indicado no rótulo.

## 2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando inquirida quanto ao recebimento de capacitação específica sobre a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da campanha, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

<sup>11</sup> Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

Sobre o planejamento e organização da vacinação, foi informado que a Secretaria de Saúde de Brejinho de Nazaré elaborou o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19<sup>12</sup>.

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: “*na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)*”<sup>13</sup>.

Sobre esse aspecto, a técnica informou que os registros são realizados de forma manual e depois transpostos, normalmente no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online). Confessa, porém, que nem sempre conseguem cumprir o prazo, muitas vezes por inconsistência dos dados no momento da vacinação que impedem a inserção destes no sistema.

Quando indagada, a técnica de vacinas informou que não faz consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários. A única conferência de dados que procede é no cartão de vacinas.

Informaram que já houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidade no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeram o registro das doses, mas que, nesses casos, o registro é feito manualmente, para ser lançado no sistema em momento posterior.



<sup>12</sup> BREJINHO DE NAZARÉ, Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. *Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19 Brejinho de Nazaré*. Disponível em <<https://www.brejinhodenzare.to.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/2022/01/plano-vacina-covid-2021.pdf>> Acesso em 30/05/2022.

<sup>13</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. *Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19*. 13ª Ed. Disponível em <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19/>>. Acesso em 30/05/2021.

## 2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação, a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Já houve perdas de doses de vacinas decorrentes do processo de vacinação, mas não souberam precisar o quantitativo;
- Ocorreram casos de recebimento de frascos de vacinas multidoses com doses em quantidade inferior ao indicado no recipiente;
- As doses perdidas e doses faltantes nos frascos de vacinas não foram reportadas à SES e, portanto, não foram repostas;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município;
- Ainda não foram detectadas ocorrências de eventos adversos pós-vacinação<sup>14</sup> (EAPV) no município, mas, se houver, tais casos serão acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica < <https://notifica.saude.gov.br/>><sup>16</sup>.

## 2.12 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

<sup>14</sup> Segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, evento adverso pós-vacina se caracteriza por qualquer sinal ou sintoma após a vacinação que não possa ser justificado por outra causa, como uma doença. É uma manifestação clínica não esperada. É tida inicialmente como suspeita e passa por uma investigação para ser descartada ou confirmada.

<sup>15</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <[https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf)> Acesso em 31 de agosto de 2021.

<sup>16</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <[https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf)> Acesso em 31 de agosto de 2021.

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

- A população é informada principalmente por meio de aplicativos de mensagens (*WhatsApp*), mas também se utilizam das redes sociais (*Instagram*<sup>17</sup>);
- Foi designada uma servidora para fazer o lançamento de dados da vacinação no sistema informatizado e liberar a técnica de vacinas exclusivamente para o trabalho de aplicação de vacinas;
- A vacinação Covid-19 não é realizada no posto de vacinação, mas sim na feira coberta da cidade, todas as quartas e quintas-feiras e a população já está habituada com esses dias em que são ofertadas as vacinas contra a Covid-19;
- Os agentes comunitários também realizam a busca ativa dos públicos-alvo da vacinação, bem com auxiliam no processo de vacinação semanal que ocorre na feira coberta;
- Promovem mutirões de vacinação na zona rural;
- Realizam vacinação em domicílio naqueles que sabidamente tem dificuldades de locomoção;
- Quanto a aplicação da 2ª dose, revelam que fazem controle dos usuários que estão atrasados para completar o esquema vacinal por meio de planilhas que são repassadas para os agentes de saúde providenciarem a busca ativa dos retardatários;
- No momento da fiscalização, o público-alvo da vacinação contra a Covid-19 alcançava as pessoas de 12 anos ou mais sem comorbidades. Informaram que todos os grupos prioritários já haviam recebido ao menos a 1ª dose e que as doses de reforço já começaram a ser aplicadas nos idosos e profissionais de saúde, contudo essas doses ainda não foram

<sup>17</sup> Exemplos de anúncio no Instagram disponível em: <<https://www.instagram.com/p/Ca7K1-bMIqI/>> e <[https://www.instagram.com/p/CacL-HAM\\_C8/](https://www.instagram.com/p/CacL-HAM_C8/)>.

lançadas no sistema, por isso não constam na contabilização apresentada no momento da fiscalização;

## 2.13 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Brejinho de Nazaré/TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se, no momento da fiscalização, que os dados do vacinômetro estavam imprecisos no tocante ao número de doses recebidas e aplicadas.

Atualmente, quanto a publicidade de dados locais da pandemia e vacinação, percebe-se que o município possui em sua página oficial <<https://www.brejinhodenazare.to.gov.br/>>, um link específico para divulgação dessas informações. Ao acessá-lo, nota-se que há publicações de alguns itens tais como, plano de vacinação, decretos, legislação, receitas e despesas, além do vacinômetro.

Com relação ao vacinômetro, constatou-se que esse contempla as informações de doses recebidas e aplicadas, as quais são divididas em 1ª dose, 2ª dose e dose de reforço, afora a especificação de doses aplicadas em adolescentes e crianças.

A seguir, destacamos os dados do último vacinômetro de Brejinho de Nazaré, referente a 30/05/2022, publicado diretamente do site do município:



18

O vacinômetro municipal e as demais informações sobre a Covid-19 no município de Brejinho de Nazaré podem ser acessado no seguinte endereço

<sup>18</sup> Disponível em < <https://www.brejinhodenazare.to.gov.br/transparencia/coronavirus/> >. Acesso em 30/05/2022.

<<https://www.brejinhodenazare.to.gov.br/transparencia/coronavirus/>>.

### 3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se que a equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da Covid-19, sendo reportados os seguintes aspectos:

- A equipe de saúde decidiu por destinar dois dias da semana exclusivos para a vacinação contra a Covid-19 (quarta-feira e quinta-feira)<sup>19</sup> que se realiza na feira coberta com o auxílio dos agentes de saúde;
- Aplicam a 2ª dose da AstraZeneca e Pfizer no prazo de 60 (sessenta) dias de intervalo.

### 4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve como objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização contra a Covid-19 no Município de Brejinho de Nazaré/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Brejinho de Nazaré é exitosa em alguns aspectos.

Sem embargo, soblevam-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na segurança:** o prédio da Unidade Básica de Saúde PSF-1 pode ser considerado relativamente seguro, pois é cercado por muros ou telas, fica instalado

---

<sup>19</sup> Percutando o site do município, especificamente na aba de transparência covid, nota-se que, atualmente, a vacinação Covid-19 ocorre nas unidades de saúde de família em dias predefinidos: quinta-feira no PSF-1 e sexta-feira no PSF-2. A vacinação na feira coberta ocorre apenas em dias designados para campanha.



**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

em região central da cidade, rodeado de vizinhança habitada, além de contar com vigilância presencial no período noturno. Quanto à segurança das instalações elétricas, constataram-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não possui identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é suscetível a vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.

- 2) **Melhoria no controle de doses aplicadas:** Notou-se que a equipe de saúde do município não fazia controle da quantidade de vacinas aplicadas, conformando-se apenas em reproduzir os dados divulgados pela SES no vacinômetro estadual. Sendo assim, foram orientados pela equipe de fiscalização a procederem controle próprio de doses aplicadas na população.
- 3) **Separação de doses por destinação:** As doses de vacinas Covid são enviadas de acordo com as pautas de distribuição de vacinas<sup>20</sup> e estão destinadas a certos públicos e tipos de dosagem (D1 ou D2). As equipes de saúde são orientadas a realizar o armazenamento dessas doses separando-as por destinação, para que sejam utilizadas somente no público a que foram destinadas, especialmente porque cada tipo de vacina possui um prazo de aplicação entre as doses e as remessas são programadas para o cumprimento desses prazos. Por isso, aplicar doses D2 como D1 pode resultar em falta da 2ª dose no prazo estabelecido. Sendo assim, a equipe de inspeção orientou a quanto esse aspecto de separação das doses de vacinas entre D1 e D2 explicando a relevância dessa segmentação.
- 4) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.
  - a) **Plano de Contingência de Energia:** é cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de

---

<sup>20</sup> Pautas de Distribuição de Vacinas Covid-19 no Tocantins disponíveis em < <https://www.to.gov.br/saude/pautas-de-distribuicao-vacinas-covid-19-tocantins/5uwi0e2fxdtq> >. Acesso em 19/04/2022.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco, associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar-condicionado) ou a quebra/falha desses equipamentos. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.

- b) **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** segundo a RDC nº 222/2018<sup>21</sup> da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em que foi descartado e/ou destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental, como de saúde e segurança dos trabalhadores<sup>22</sup>;
- c) **Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos:** O chamado POP (sigla para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado

<sup>21</sup> Disponível em [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)

<sup>22</sup> FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em < <https://ambilegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/>> . Acesso em : 04 de agosto de 2021.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Serve para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade<sup>23</sup>.

- 5) **Reforço na comunicação da campanha de vacinação:** afóra os pontos supra especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Brejinho de Nazaré- TO está aquém do esperado, pois continua com índices abaixo da média dos municípios tocantinenses<sup>24</sup> e do Brasil<sup>25</sup>, já que atualmente conta com apenas 59,09%<sup>26</sup> da população totalmente imunizada.

Vejamos recorte atual do vacinômetro estadual com dados especificados para Brejinho de Nazaré:

Município	Doses Recebidas pelo Município	Total Aplicações 1ª Dose	Total Aplicações 2ª Dose	Total Aplicações Dose Única	Total Aplicações Dose Adicional/Reforço	Total de Doses Aplicadas	% Aplicação	% População Vacinada 1ª Dose	% População Vacinada 2ª Dose + Dose Única
Brejinho de Nazaré	11198	3677	3041	119	1240	5077	72,12%	68,75%	59,09%

Aliás, dentre as cidades da comarca de Porto Nacional, é a que possui o menor percentual de vacinação completa<sup>27</sup>, conforme se pode observar na tabela a seguir elaborada com dados extraídos do vacinômetro estadual.

<sup>23</sup> A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: <<https://nexxto.com/a-importancia-de-pops/>>. Acesso em: 04 de agosto de 2021.

<sup>24</sup> O percentual de tocantinenses totalmente vacinados é de 64,89% em 30/05/2022, às 18h03 de acordo com os dados do Integra Saúde.

<sup>25</sup> O percentual de brasileiros com vacinação completa em 77,58% segundo os dados o site “Nosso Mundo em Dados”, acessado em 30/05/2022. Disponível em < [https://ourworldindata.org/covid-vaccinations?country=OWID\\_WRL](https://ourworldindata.org/covid-vaccinations?country=OWID_WRL) >.

<sup>26</sup> Conforme dados do vacinômetro estadual publicado em 30/05/2022. Disponível em <<http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>>

<sup>27</sup> Considera-se com vacinação completa o indivíduo que recebeu a 1ª e a 2ª dose da vacina.

**Dados sobre a vacinação nas cidades da comarca de Porto Nacional <sup>1 2</sup>**

	Cidade	Percentual de população vacinada
1	Porto Nacional	85.22%
2	Oliveira de Fátima	84.56%
3	Silvanópolis	73.03%
4	Fátima	72.33%
5	Santa Rita do Tocantins	70.30%
6	Ipueiras	67.96%
7	Monte do Carmo	60.84%
8	Brejinho de Nazaré	59.09%

1 – Tabela em ordem decrescente de acordo com o percentual de população vacinada

2 – Dados do vacinômetro do dia 30/05/2022, às 18h05. Disponível em <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município possui uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que atuam no local inspecionado mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

## 5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência à atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades descritas no presente relatório, tendo em vista as disposições

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017<sup>28</sup>, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde sobre as inconformidades identificadas na presente inspeção e ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 30 de maio de 2022.

  
**Alice Macedo Cordeiro Borges**  
Analista Ministerial Especializada  
Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ  
Mat 85308 / Portaria 328/2021

  
**Divino Humberto de Souza Lima**  
Oficial de Diligências  
Mat. 126614

  
**Francisca Coelho de Souza Soares**  
Técnica Ministerial Especializada/Fotografia  
Mat. 138.916

  
**Roberta Barbosa da Silva**  
Técnica Ministerial  
Mat. 68.507

<sup>28</sup> BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

**APROVADOR POR:**

**ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSADRO**  
**Promotora de Justiça**  
*Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde*  
*PORTARIA Nº 380/2022*

**Anexos do relatório**

**Anexo 1** – Fotos com legendas da inspeção